

PORTARIA Nº 249/2024/GAB/EMSERH, DE 23 DE maio DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 225/2024-GGCONT/EMSERH – FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES**, referente ao **Processo Administrativo nº 216021/2023-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCALIS ADMINISTRATIVOS

Funcionários	Matrículas	Cargo
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Larissa Cristiny dos Santos Sodré	14271	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Kleigilson Mafra Morais	11150	Técnico Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Bianca Sousa do Nascimento	13779	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Rafaela dos Santos Teixeira	14147	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Marcos Vinicius Ribeiros de Sousa	13767	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Diego Lyneker França Melo	14052	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações

LISTA II: FISCALIS TÉCNICOS

Funcionários	Matrículas	Cargo
FISCAL TÉCNICO TITULAR: Edson Santos Silva	13780	Gerente de Engenharia e Manutenção
FISCAL TÉCNICO TITULAR: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil

FISCAL TÉCNICO: Guilherme Cruz Destro	11634	Engenheiro Eletricista
FISCAL TÉCNICO: André Carlos Bezerra Sousa Júnior	13094	Engenheiro Eletricista
FISCAL TÉCNICO: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: Thaynnã Thatila Silva Meneses	11268	Engenheira Civil
FISCAL TÉCNICO: Fernando Luiz Beckman Pereira Filho	12537	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: Matheus Moraes Ramos	13091	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: Jose Wilson Coelho Souza	13606	Engenheiro Mecânico
FISCAL TÉCNICO: Tássia Cerqueira de Alencar Chaves	14072	Engenheira Civil
FISCAL TÉCNICO: Igor Pereira Rocha	13724	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: Thais Cristina Coutinho Barreto	13954	Engenheira Eletricista

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 225/2024-GGCONT/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 216021/2023-EMSERH, têm como objeto “a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva sob demanda nos Sistemas de Iluminação de Emergência,


Alarme de Incêndio, Dispositivos Fixos de Segurança Contra Incêndio, SPDA, Sinalização de Emergência do Sistema de Proteção e Combate a incêndios do Hospital da Ilha em São Luís/MA, unidade administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH”

Art. 5º - A vigência do **Contrato Administrativo nº 225/2024-GGCONT/EMSERH** será de **12 (doze)**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 225/2024-GGCONT/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 225/2024-GGCONT/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 23 DE maio DE 2024.



PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)

Mat.: 12462



MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748